



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2015, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A FUNDAÇÃO UNIRG/CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG - MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, QUE TEM POR OBJETIVO FORMALIZAR AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA SE ESTABELECE A MÚTUA COOPERAÇÃO DOS CONVENIENTES VISANDO O ENCAMINHAMENTO DE JURISDICIONADOS ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS LIGADOS ÀS VARAS COMPETENTES PARA PROCESSO E JULGAMENTO DE CAUSAS DECORRENTES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, DIREITO DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE, PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS NÚCLEOS DE PRÁTICAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO E PSICOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIRG/CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, ATRAVÉS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E OBRIGATÓRIO, NÃO REMUNERADO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.303.358 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 253.243.491-00, residente e domiciliado nesta Capital, ora denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO UNIRG/CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, o Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº. 846.889.981-04, portador do RG nº. 764093 - SSP/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04.07.2017, residente e domiciliado em Gurupi/TO, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**, representado por sua Reitora, Sra. **LADY SAKAY**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF/MF nº. 354.682.971-91, portadora do RG nº 134454 - SSP/TO, nomeada pela Portaria UNIRG nº.

1.075/2014, residente e domiciliada em Gurupi/TO, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1.O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 21/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, pelo período de **01/09/2018 a 31/08/2020**, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:**

2.1. O presente Termo Aditivo vincula-se em sua integralidade Convênio nº 21/2015, aos autos 15.0.000008757-0, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

3.1. A publicação resumida do presente Convênio no Diário Eletrônico da Justiça - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. São mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 21/2015, desde que, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Lady Sakay, Usuário Externo**, em 26/06/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LOPES BENFICA, Usuário Externo**, em 20/07/2018, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2068685** e o código CRC **CCEC9F3B**.